

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Baiano * AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 07, SANTA MÔNICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

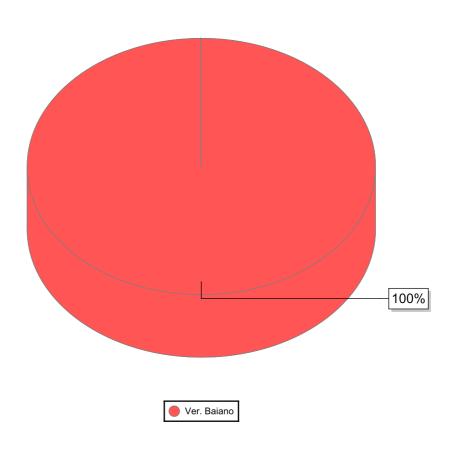
TRAVESSIA ELEVADA / REDUTOR DE VELOCIDADE - INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO Nº 21236/2019

| Aprovado em: 03-09-2019 | Of. Nº:/2024 |
|--|---|
| Endereço: Presidente Atual Ven Balano | Data:// |
| Excelentíssimo Senhor Presidente, | |
| Sr Divonei Gonçalves dos Santos, que se digne tomar as necessárias prov ESTUDO TÉCNICO: instalar Redutor de Velocidade na | vidências no sentido de REALIZAR |
| RUA ATHAÍDE DE DEUS VIEIRA EM FRENTE AO № 131, TIB | ERY, UBERLÂNDIA - MG |
| - JUSTIFICATIVA - | |
| | |
| Não existe neste local, nenhum redutor de velocidade e os veículos ali tr assim, a população da região fica totalmente desamparada neste sentido e ve atropelamentos por falta de respectivo recurso. Deste modo, os motoristas que aqueles menos atentos, têm ocasionado problemas para o sistema viário local, co todos. | em ocorrendo vários acidentes e circulam pela Rua, especialmente |
| A construção do redutor de velocidade irá, por certo, evitar outros acidente a reduzirem a velocidade de seus veículos e, naturalmente, criar condições trânsito. Tal procedimento evitará acidentes e cumprirá com o que estabelece o n Esta iniciativa visa facilitar a vida da população, sendo este local de grande moviment | mais favoráveis à segurança no osso Código Nacional de Trânsito. |
| Sala de Sessões, 02 de Setembro de 2019. | |

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2019

Ver. Baiano
PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA



| Nome | Quantidade |
|-------------|------------|
| Ver. Baiano | 1 |
| Total | 1 |